



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Sete Lagoas
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

Considerando a necessidade de equipar a sala de perícias da Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal em Curvelo-MG (UAA-Curvelo) e o despacho SECAD 647/2024 id. 0729435, com o intuito de realização de perícias na própria UAA-Curvelo, visando assegurar uma prestação de serviço de maior qualidade ao jurisdicionado da região e proporcionar a diminuição do deslocamento físico das partes e dos advogados para a sede da Subseção Judiciária de Sete Lagoas da Justiça Federal, torna-se necessária a aquisição dos seguintes equipamentos.:

Quant.	Descrição
01	Divã para exame clínico com cabeceira regulável e suporte para lençol de papel de 50 cm. Dimensões: 1,80 m x 0,65 cm x 0,80 cm.
01	Escada de dois degraus, dimensões: 0,50 cm x 0,37 cm x 0,38 cm, estáveis e resistentes, piso antiderrapante, de ferro, cor branca.
01	Negatoscópio de parede para visualização de filmes de raio x (1 corpo), de aço, cor branca, bivolt, com lâmpada de LED.
01	Esfigmomanômetro aneróide com manguito de látex, sem estetoscópio, de braço, fecho de velcro, com estojo de viagem e certificação do INMETRO.
01	Balança digital para banheiro capacidade 150 kg, de vidro, com piso antiderrapante e transparente.
01	Goniômetro em plástico transparente indicado para medir a amplitude de movimento das articulações.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

Demanda surgiu após o prazo do preenchimento do PAC 2024, a pedido do Diretor da Subseção.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

A Seorc informará a classificação e disponibilidade orçamentária.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

PAC 2024

1. Unidade requisitante (inc. III)

SESAP-SLA

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de equipamentos/materiais diversos para a Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal em Curvelo-MG

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A proposta está em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, associando-se ao macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária". Alinha-se, ainda, com o ODS 3 - Saúde e Bem-estar e com o ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Considera-se imprescindível os equipamentos/materiais para montagem da sala de perícias da Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal em Curvelo-MG. Tal medida visa garantir uma prestação de serviços de maior qualidade ao jurisdicionado local, ao mesmo tempo em que reduz o deslocamento físico das partes e dos advogados para a sede da Subseção Judiciária de Sete Lagoas.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

Quant.	Descrição	Código do item/CATMAT	Quantidade total estimada da contratação	Valor unitário da contratação
01	Divã para exame clínico com cabeceira regulável e suporte para lençol de papel de 50 cm. Dimensões: 1,80 m x 0,65 cm x 0,80 cm.	436686	1	R\$797,95

01	Escada de dois degraus, dimensões: 0,50 cm x 0,37 cm x 0,38 cm, estáveis e resistentes, piso antiderrapante, de ferro, cor branca.	473316	1	R\$197,95
01	Negatoscópio de parede para visualização de filmes de raio x (1 corpo), de aço, cor branca, bivolt, com lâmpada de LED.	421216	1	R\$497,95
01	Esfigmomanômetro aneróide com manguito de látex, sem estetoscópio, de braço, fecho de velcro, com estojo de viagem e certificação do INMETRO.	435624	1	R\$88,95
01	Balança digital para banheiro capacidade 150 kg, de vidro, com piso antiderrapante e transparente.	415972	1	R\$113,30
01	Goniômetro em plástico transparente indicado para medir a amplitude de movimento das articulações.	483725	1	R\$24,95
	TOTAL			R\$1.721,05

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há dependência

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

18/06/2024

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

Junho/2024

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de Licitação sem disputa, tendo em vista a prioridade na estruturação dos serviços de perícias na Unidade Avançada de Atendimento em Curvelo-MG.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau 4.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

A compra dos equipamentos é necessária para assegurar atendimento pericial na UAA-Curvelo e as cidades próximas da região, proporcionando a diminuição do deslocamento físico das partes e dos advogados para a sede da Subseção da Justiça Federal de Sete Lagoas. O investimento em equipamentos médicos, para utilização nos atendimentos periciais, é tão relevante quanto as práticas de preservação do meio ambiente.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Prejuízo às atividades de atendimento realizadas pelo setor ao público, notadamente carente e composto por pessoas enfermas, idosas e hipossuficientes.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Gonçalves Leiva**, **Supervisor(a) de Seção**, em 25/04/2024, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730684** e o código CRC **6A475DB3**.